ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 041/2026
(Lei 14.133/2021)

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP constitui a etapa inicial do planejamento da contratação e integra a fase preparatória do processo licitatório, nos termos dos arts. 6º, inciso XX, e 18 da Lei Federal nº 14.133/2021. Sua elaboração tem por finalidade caracterizar a necessidade administrativa, analisar as soluções disponíveis no mercado, estabelecer os requisitos da contratação, avaliar sua viabilidade técnica e econômica e subsidiar a elaboração do Termo de Referência e dos demais documentos da fase preparatória.

O estudo decorre do Documento de Formalização da Demanda – DFD nº 050/2026 e dos Formulários de Levantamento de Demanda nº 40 e nº 56, apresentados pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo e pela Secretaria Municipal de Saúde.

A demanda compreende as seguintes categorias de bens:

a) medalhas e troféus personalizados, destinados à premiação de participantes, atletas, equipes e demais envolvidos em campeonatos, torneios, festivais e outros eventos promovidos ou apoiados pelo Município; e
b) halteres de diferentes pesos, halteres para hidroginástica e bolas medicinais, destinados às atividades de treinamento funcional, fortalecimento muscular, condicionamento físico, ginástica, hidroginástica, fisioterapia, reabilitação e promoção da saúde desenvolvidas pelas unidades requisitantes.

A reunião das necessidades em um único processo administrativo possui caráter exclusivamente procedimental e objetiva racionalizar o planejamento, reduzir a duplicidade de atos administrativos e otimizar a utilização dos recursos humanos e materiais envolvidos na fase preparatória. A consolidação preserva a individualização das especificações, dos quantitativos, dos preços estimados, das dotações orçamentárias, das unidades destinatárias, das condições de fornecimento, do recebimento e das responsabilidades de acompanhamento e fiscalização.

Os materiais esportivos e fisioterapêuticos correspondentes aos atuais itens 6 a 11 foram anteriormente contemplados nos itens 51, 53, 54, 55, 56 e 64 do Pregão Eletrônico nº 010/2026, vinculado ao Procedimento Licitatório nº 019/2026, sem que tenham resultado em adjudicação e contratação.

A permanência da necessidade administrativa fundamenta sua inclusão no presente planejamento. A nova instrução compreende a reavaliação dos quantitativos, a revisão das especificações técnicas, a atualização da pesquisa de preços e a análise das condições de

fornecimento e de participação, com o objetivo de ampliar a competitividade e reduzir o risco de repetição do insucesso verificado no procedimento anterior.

O presente ETP abrange, portanto, a necessidade de aquisição de medalhas e troféus personalizados e a necessidade remanescente de materiais e equipamentos esportivos e fisioterapêuticos, mediante análise conjunta do mercado e preservação da autonomia técnica, quantitativa, orçamentária e operacional de cada item.

2. RESPONSÁVEIS PELO LEVANTAMENTO DA DEMANDA

A demanda foi formalizada de maneira integrada pelas unidades requisitantes, às quais compete a identificação da necessidade administrativa, a definição da finalidade dos bens, a estimativa dos quantitativos e a validação das condições de utilização.

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo

Secretário vinculado: Paulo Sérgio Esteves
Responsável pelo levantamento: Douglas Aparecido Silveira
Cargo/Função: Gerente de Departamento de Cultura
E-mail institucional: compras.sectur@pimenta.mg.gov.br
Telefone: (37) 3412-2820

Secretaria Municipal de Saúde

Secretária vinculada: Linara Mirelle Domingos
E-mail institucional: gestaosms@pimenta.mg.gov.br
Telefone: (37) 3412-2820

Unidade responsável pela coordenação do planejamento

Unidade: Central de Planejamento, Coordenação e Gestão das Contratações Públicas – CPCGC
E-mail institucional: gestaoecontratacoespimentamg@gmail.com
Telefone: (37) 3412-2820

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Pimenta/MG realiza campeonatos, torneios, festivais, atividades recreativas e eventos esportivos, culturais, educacionais e institucionais. Também desenvolve ações de treinamento físico, fisioterapia, reabilitação funcional, hidroginástica, fortalecimento muscular e promoção da saúde.

A execução adequada dessas atividades exige a disponibilização de materiais compatíveis com suas finalidades, em quantitativos suficientes e com padrões mínimos de qualidade, durabilidade, segurança e funcionalidade.

A necessidade administrativa compreende dois grupos distintos de bens, consolidados no mesmo processo em razão da possibilidade de planejamento coordenado, sem prejuízo da individualização das especificações, dos quantitativos, das unidades destinatárias e das condições de fornecimento.

3.1. Medalhas e troféus personalizados

A Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo necessita de medalhas e troféus personalizados para a premiação de participantes, atletas, equipes e demais envolvidos nos eventos promovidos ou apoiados pelo Município.

As premiações constituem instrumentos de reconhecimento, valorização e incentivo à participação, contribuindo para o fortalecimento dos eventos municipais, a integração comunitária e a continuidade das políticas públicas de esporte, cultura, lazer e educação.

Os quantitativos anteriormente contratados mostraram-se insuficientes para atender integralmente à programação municipal. A necessidade efetiva de cada tipo de premiação varia em função:

a) do número de eventos realizados;
b) das modalidades e categorias contempladas;
c) do número de participantes, equipes e classificações;
d) da realização de parcerias ou de eventos supervenientes; e
e) das características específicas de cada competição ou ação institucional.

A variação da programação e a natureza personalizada dos bens exigem modelo de fornecimento compatível com as demandas efetivamente formalizadas pela Administração, de modo a evitar a insuficiência de premiações, a formação de estoques excessivos, a perda de materiais personalizados e a imobilização desnecessária de recursos públicos.

3.2. Materiais e equipamentos destinados às atividades físicas e fisioterapêuticas

A Secretaria Municipal de Saúde necessita de halteres de diferentes pesos, halteres para hidroginástica e bolas medicinais, destinados às atividades de fisioterapia, reabilitação funcional, treinamento resistido, fortalecimento muscular, equilíbrio, coordenação motora e condicionamento físico.

A disponibilização de halteres com diferentes pesos permite a adequação dos exercícios à capacidade física, à faixa etária, ao estágio de reabilitação e à evolução de cada usuário. Os

halteres para hidroginástica possibilitam a execução de exercícios de resistência em meio aquático, enquanto as bolas medicinais permitem o desenvolvimento de exercícios de força, potência, equilíbrio e coordenação motora.

Os equipamentos atualmente disponíveis são insuficientes para o atendimento simultâneo dos usuários e para a execução integral das atividades programadas. Essa insuficiência ocasiona limitação dos exercícios, compartilhamento excessivo dos materiais, redução da capacidade de atendimento e prejuízo à execução dos protocolos estabelecidos pelos profissionais responsáveis.

Os materiais correspondentes aos atuais itens 6 a 11 haviam sido contemplados nos seguintes itens do Pregão Eletrônico nº 010/2026, vinculado ao Procedimento Licitatório nº 019/2026, sem que tenham resultado em adjudicação:

a) item 51 – halter de 1 kg;
b) item 53 – halter de 3 kg;
c) item 54 – halter de 4 kg;
d) item 55 – halter de 5 kg;
e) item 56 – halter para hidroginástica; e
f) item 64 – bola medicinal de 2 kg com capacidade de quique.

O relatório do procedimento anterior identifica os itens não adjudicados, sem individualizar todas as causas determinantes do resultado. A permanência da necessidade administrativa fundamenta a realização de novo planejamento, que contempla:

a) revisão e simplificação das especificações técnicas;
b) exclusão de referências comerciais desnecessárias;
c) estabelecimento de critérios objetivos de aceitação;
d) atualização da pesquisa de preços;
e) compatibilização entre a descrição, a unidade de fornecimento e o preço estimado;
f) avaliação individual da competitividade de cada produto; e
g) análise do parcelamento e da forma de adjudicação tecnicamente mais adequados.

O halter de 2 kg, correspondente ao item 52 do Pregão Eletrônico nº 010/2026, não consta da relação de itens não adjudicados e não integra a presente contratação, prevenindo sobreposição ou duplicidade com o procedimento anterior.

3.3. Consequências da não contratação

A ausência da contratação poderá ocasionar:

a) comprometimento da organização e da execução dos eventos municipais;
b) insuficiência de premiações para atletas, equipes e demais participantes;

c) realização de aquisições urgentes em condições potencialmente menos vantajosas;
d) limitação das atividades de fisioterapia, reabilitação e condicionamento físico;
e) redução da capacidade de atendimento dos projetos e serviços municipais;
f) compartilhamento excessivo ou utilização inadequada dos equipamentos disponíveis;
g) prejuízo à qualidade, à segurança e à continuidade das atividades; e
h) aumento dos custos administrativos decorrente da realização de contratações isoladas e não planejadas.

A contratação atende ao interesse público ao assegurar condições materiais adequadas para a execução dos eventos, projetos e serviços municipais, em conformidade com os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da competitividade e da motivação estabelecidos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Município de Pimenta/MG ainda não instituiu formalmente o Plano de Contratações Anual – PCA.

A presente contratação encontra-se formalizada no Documento de Formalização da Demanda – DFD nº 050/2026 e está alinhada ao planejamento das unidades requisitantes e às ações municipais destinadas à realização de eventos, ao incentivo à prática esportiva, à fisioterapia, à reabilitação funcional, ao condicionamento físico e à promoção da qualidade de vida.

Nos termos do art. 18, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, a compatibilidade da fase preparatória com o PCA é exigida quando esse instrumento tiver sido elaborado. A inexistência de PCA formalmente instituído não impede o prosseguimento da contratação, desde que permaneçam demonstrados nos autos a necessidade administrativa, os quantitativos estimados, a análise de mercado, a estimativa do valor, os riscos da contratação e sua compatibilidade orçamentária.

O DFD nº 050/2026 registra o alinhamento da demanda com a Lei Orçamentária Anual vigente e identifica as classificações orçamentárias das unidades requisitantes. A disponibilidade dos créditos orçamentários será comprovada no momento da formalização das contratações ou da emissão dos respectivos instrumentos de fornecimento, conforme o modelo de contratação definido ao término da fase preparatória.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação observará requisitos técnicos, operacionais, de qualidade, sustentabilidade, entrega, recebimento e fiscalização compatíveis com a natureza dos bens, limitados às condições indispensáveis ao atendimento da necessidade administrativa e sem restrições injustificadas à competitividade.

5.1. Requisitos gerais

Os produtos atenderão aos seguintes requisitos:

a) condição de novos e de primeiro uso;
b) conformidade integral com as especificações técnicas e com a ordem de fornecimento;
c) procedência identificável por meio da embalagem, rotulagem, catálogo, nota fiscal ou documentação equivalente;
d) entrega nas quantidades, unidades e locais indicados pela Administração;
e) transporte, descarga e demais custos logísticos sob responsabilidade da contratada;
f) acondicionamento adequado à preservação da integridade dos produtos durante o transporte e o armazenamento;
g) ausência de rebarbas, arestas cortantes, trincas, deformações, partes soltas, instabilidade ou falhas de acabamento;
h) identificação permanente e legível do peso, da medida ou do modelo, quando aplicável;
i) substituição, sem ônus adicional para a Administração, dos produtos defeituosos, danificados ou incompatíveis com as especificações;
j) atendimento às normas técnicas e de segurança aplicáveis à respectiva categoria de produto; e
k) garantia contra defeitos de fabricação, conforme o prazo e as condições estabelecidos para cada item.

Não haverá indicação ou exigência de marca específica. Referências eventualmente utilizadas nas especificações possuirão caráter exclusivamente indicativo do padrão de qualidade e serão acompanhadas de critérios objetivos que permitam a oferta de produtos equivalentes.

Em razão da natureza comum dos bens, não se identifica necessidade de exigência de qualificação técnico-operacional específica dos licitantes. A comprovação da conformidade dos produtos ocorrerá por meio da análise das propostas, dos catálogos, das fichas técnicas, das artes digitais e, quando indispensável, de amostra ou demonstração.

A eventual exigência de amostra ou demonstração ficará restrita ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar e observará critérios objetivos de avaliação previamente estabelecidos. Para os itens personalizados, a aprovação ordinária ocorrerá por prova digital, ficando a exigência de protótipo físico condicionada à demonstração de sua necessidade técnica.

5.2. Requisitos para medalhas e troféus personalizados

As medalhas e os troféus atenderão aos seguintes requisitos:

a) personalização de acordo com a identidade visual, a modalidade, a categoria, a classificação, a data e as demais informações do evento;
b) conformidade com os materiais, as dimensões, as espessuras e os acabamentos previstos na especificação de cada item;
c) uniformidade da pintura, adesivação, aplicação de resina, gravação, fundição e demais acabamentos;
d) ausência de bolhas, trincas, manchas, desprendimentos, falhas de fundição, folgas, rebarbas, arestas cortantes ou instabilidade;
e) fixação segura das fitas, argolas, bases e demais componentes;
f) produção condicionada à aprovação formal da arte pela Administração;
g) inclusão, no preço contratado, dos custos de criação, diagramação, modelagem, ajustes e preparação da arte, quando essas atividades estiverem atribuídas à contratada na especificação do item;
h) acondicionamento adequado e identificação por evento, modalidade, categoria ou classificação, conforme a ordem de fornecimento; e
i) possibilidade de conferência visual e dimensional durante o recebimento.

A contratada encaminhará prova digital ou arquivo eletrônico da arte para análise e aprovação. A aprovação da arte não afastará sua responsabilidade por erros de produção, defeitos de acabamento ou divergências entre o produto entregue e o modelo aprovado.

Nos itens em que a arte for fornecida diretamente pela Administração, a responsabilidade da contratada ficará limitada à reprodução fiel do arquivo aprovado e à comunicação prévia de eventuais incompatibilidades técnicas identificadas antes do início da produção.

5.3. Requisitos para os materiais destinados às atividades físicas e fisioterapêuticas

Os halteres, os equipamentos para hidroginástica e as bolas medicinais atenderão aos seguintes requisitos:

a) correspondência entre o peso nominal, o material, o revestimento e a unidade de fornecimento previstos para cada item;
b) estrutura resistente e compatível com o uso institucional frequente;
c) superfície lavável e adequada aos procedimentos regulares de higienização;
d) formato que proporcione pegada firme, segura e ergonomicamente adequada;
e) ausência de rebarbas, trincas, porosidades aparentes, deformações, partes soltas ou falhas de revestimento;
f) identificação permanente e legível do peso nominal;
g) revestimento uniforme, impermeável e firmemente aderido ao núcleo, quando aplicável;
h) resistência ao contato habitual com água tratada e cloro, no caso dos equipamentos destinados à hidroginástica; e
i) capacidade funcional de quique, no caso da bola medicinal especificada para essa finalidade.

A conformidade da bola medicinal com capacidade de quique será verificada pela documentação técnica do fabricante e por teste funcional simples durante o recebimento, destinado exclusivamente a confirmar a ocorrência de retorno após o impacto, sem deformação permanente, ruptura ou perda de funcionalidade.

5.4. Padrões de qualidade e recebimento

A verificação da conformidade compreenderá:

a) conferência da marca, do modelo, do peso, das dimensões, da unidade de fornecimento e da quantidade entregue;
b) inspeção visual e dimensional dos materiais;
c) comparação entre a arte aprovada e o produto personalizado entregue;
d) verificação dos componentes, das fixações, dos revestimentos e dos acabamentos;
e) realização de teste funcional não destrutivo, quando aplicável;
f) análise de catálogo, ficha técnica, embalagem, rotulagem ou documentação do fabricante;
g) recusa dos produtos incompatíveis com as especificações ou com a arte aprovada.

O recebimento provisório não implicará aceitação definitiva nem afastará a responsabilidade da contratada por vícios, defeitos, divergências ou danos identificados durante a conferência.

5.5. Requisitos de sustentabilidade

A contratação observará, de acordo com a natureza e a disponibilidade mercadológica de cada item:

a) preferência por produtos duráveis e adequados ao uso institucional frequente;
b) redução de embalagens desnecessárias;
c) utilização de embalagens recicláveis, reutilizáveis ou passíveis de destinação ambientalmente adequada;
d) acondicionamento conjunto dos produtos, sempre que compatível com sua proteção e identificação;
e) fornecimento conforme a necessidade efetiva, evitando estoques excessivos e perdas de materiais personalizados; e
f) destinação ambientalmente adequada das embalagens e dos materiais descartados, em conformidade com a legislação aplicável.

Os critérios de sustentabilidade não estabelecerão exigências sem disponibilidade comprovada no mercado nem condições desproporcionais ao objeto.

5.6. Requisitos de entrega e continuidade

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, mediante emissão de ordem de fornecimento, de acordo com a necessidade das unidades requisitantes e sem obrigação de aquisição integral dos quantitativos estimados.

Para os materiais destinados às atividades físicas e fisioterapêuticas, o prazo de entrega será contado do recebimento da ordem de fornecimento pela contratada.

Para as medalhas e os troféus personalizados, a contagem do prazo de produção e entrega terá início após a aprovação definitiva da arte pela Administração.

Os prazos máximos de apresentação da arte, análise, ajustes, produção, entrega e substituição serão estabelecidos no Termo de Referência com base nas condições efetivamente praticadas pelo mercado. As entregas ocorrerão nos locais indicados pelas unidades requisitantes, no Município de Pimenta/MG, sem cobrança adicional de frete, descarga ou acondicionamento.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A estimativa dos quantitativos decorre dos levantamentos apresentados pelas unidades requisitantes, do histórico de consumo, da programação preliminar de eventos e atividades, do número estimado de participantes e usuários, da capacidade de atendimento simultâneo e da necessidade remanescente correspondente aos itens não adjudicados no Pregão Eletrônico nº 010/2026.

6.1. Medalhas e troféus personalizados

A Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo não possui estoque de medalhas ou troféus disponível para atendimento dos eventos municipais.

Os quantitativos foram definidos com base no Calendário Preliminar de Eventos Municipais, que consolida 20 eventos previstos para o período de agosto de 2026 a julho de 2027, incluindo atividades esportivas, culturais, recreativas e institucionais promovidas ou apoiadas pelo Município.

Entre os eventos previstos encontram-se atividades com possibilidade de premiação individual, por equipe, categoria, modalidade ou classificação, especialmente competições de voo livre, capoeira, natação em águas abertas, corrida rústica e motocross, além de outros eventos que contemplem reconhecimento ou premiação de participantes.

Foram considerados:

a) a inexistência de estoque disponível;
b) o número de eventos constantes do calendário municipal;

c) a diversidade de modalidades, categorias e classificações;
d) a premiação individual e por equipe, conforme a natureza de cada evento;
e) a realização de eventos em mais de uma edição durante a vigência da contratação;
f) a possibilidade de alteração de datas, formatos e número de participantes;
g) a necessidade de diferentes processos de fabricação, acabamento e personalização; e
h) a possibilidade de inclusão de eventos supervenientes ou realizados em parceria, desde que vinculados às políticas públicas municipais.

Os quantitativos de 1.000 medalhas em aço carbono, 1.000 medalhas fundidas em zamac e 50 unidades de cada tipo de troféu constituem limites máximos estimados para atendimento do calendário municipal. As aquisições ocorrerão por evento, mediante definição prévia das modalidades, categorias, classificações e participantes contemplados, sem obrigação de utilização integral dos quantitativos registrados.

O Calendário Preliminar de Eventos Municipais integra os documentos de suporte deste ETP.

6.2. Materiais destinados às atividades físicas e fisioterapêuticas

A Secretaria Municipal de Saúde não possui estoque dos halteres, equipamentos para hidroginástica e bolas medicinais abrangidos pela contratação.

Os materiais destinam-se à Academia da Saúde e ao Centro de Fisioterapia, unidades responsáveis pelo atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal.

Os equipamentos serão utilizados em atividades de fortalecimento muscular, condicionamento físico, reabilitação funcional, fisioterapia, equilíbrio, coordenação motora e exercícios aquáticos.

A diversidade de pesos permite a adequação da carga à capacidade física, à condição clínica, ao estágio de reabilitação e à evolução funcional de cada usuário. Os equipamentos também viabilizam a organização de exercícios simultâneos, circuitos terapêuticos e atividades coletivas, reduzindo improvisações, interrupções e compartilhamentos incompatíveis com a dinâmica dos atendimentos.

Os quantitativos foram definidos considerando:

a) a inexistência de equipamentos disponíveis dos tipos abrangidos pela contratação;
b) o atendimento dos usuários da Academia da Saúde e do Centro de Fisioterapia;
c) a necessidade de utilização simultânea durante as atividades individuais e coletivas;
d) a diversidade de pesos necessária à progressão dos exercícios;
e) a utilização dos equipamentos em diferentes protocolos e modalidades de atendimento;
f) a necessidade de continuidade e segurança das atividades; e

g) a permanência da necessidade após a não adjudicação dos itens correspondentes no Pregão Eletrônico nº 010/2026.

6.3. Quadro consolidado de quantitativos

Item	Origem da demanda	Descrição	Unidade	Quantidade máxima estimada	Unidade requisitante
1	Nova demanda	**Medalha personalizada**, confeccionada em aço carbono, com corte a laser, diâmetro mínimo de 70 mm e espessura mínima de 1,0 mm. Acabamento por pintura eletrostática a pó, em cor a ser definida pela Contratante. A face frontal deverá possuir área compatível com a aplicação de adesivo personalizado de, no mínimo, 68 mm de diâmetro, recoberto por resina transparente, uniforme, sem bolhas, trincas, manchas ou desprendimentos. Deverá acompanhar fita de cetim ou poliéster acetinado, com largura mínima de 20 mm e comprimento mínimo de 80 cm, presa à medalha por argola metálica, sem folgas, rebarbas ou arestas cortantes. A arte será fornecida pela Contratante, devendo a produção observar o arquivo aprovado.	Unidade	1.000	SECTUR
2		**Medalha personalizada**, fundida em zamac a partir de molde tridimensional exclusivo para o evento, com diâmetro mínimo de 60 mm e espessura mínima de 3 mm. Acabamento nas opções dourado, prateado, bronze ou grafite envelhecido, conforme definição da Contratante, com relevos e elementos personalizados de acordo com a identidade visual do evento. Deverá acompanhar fita de poliéster personalizada em ambas as faces, com largura mínima de 25 mm e comprimento mínimo de 80 cm, devidamente fixada à medalha. A Contratada será responsável pelo desenvolvimento da arte final e da modelagem, que somente poderão ser produzidas após aprovação expressa da Contratante. O produto deverá ser entregue sem rebarbas, arestas cortantes, falhas de fundição ou defeitos de acabamento.	Unidade	1.000	
3		**Troféu personalizado**, confeccionado em aço carbono com espessura mínima de 3 mm (chapa de 1/8"), cortado a laser e produzido conforme arte e identidade visual do evento. Acabamento por pintura eletrostática a pó, com aplicação de adesivo personalizado recoberto por resina transparente, uniforme e sem bolhas, trincas, manchas ou desprendimentos. Dimensões finais: altura entre 20 cm e 30 cm e largura entre 15 cm e 20 cm. A base deverá ser confeccionada em material resistente e compatível com o projeto, possuir estabilidade e não apresentar folgas, rebarbas ou arestas cortantes. A produção dependerá de aprovação prévia da arte pela Contratante.	Unidade	50	
4		**Troféu personalizado de grande porte**, confeccionado em aço carbono com espessura mínima de 3 mm (chapa de 1/8"), cortado a laser e composto por, no mínimo, duas chapas estruturadas e interligadas, formando conjunto tridimensional estável. Altura mínima de 80 cm. Acabamento por pintura eletrostática a pó ou pintura automotiva, uniforme e sem falhas aparentes, com aplicação de adesivo personalizado recoberto por resina transparente, sem bolhas, trincas, manchas ou desprendimentos. A base deverá ser confeccionada em mármore, granito ou material equivalente quanto à estabilidade, resistência e acabamento, com dimensões compatíveis com o porte do troféu. O conjunto não poderá apresentar folgas, rebarbas,	Unidade	50	

		arestas cortantes ou instabilidade. A produção dependerá de aprovação prévia da arte pela Contratante.			
5		**Troféu personalizado de médio porte**, confeccionado em aço carbono com espessura mínima de 3 mm (chapa de 1/8"), cortado a laser e produzido conforme arte e identidade visual do evento. Dimensões finais: altura entre 35 cm e 60 cm e largura entre 15 cm e 20 cm. Acabamento por pintura eletrostática a pó ou pintura automotiva, uniforme e sem falhas aparentes, com aplicação de adesivo personalizado recoberto por resina transparente, sem bolhas, trincas, manchas ou desprendimentos. A base deverá ser confeccionada em mármore, granito ou material equivalente quanto à estabilidade, resistência e acabamento, com dimensões compatíveis com o troféu. O conjunto não poderá apresentar folgas, rebarbas, arestas cortantes ou instabilidade. A produção dependerá de aprovação prévia da arte pela Contratante.	Unidade	50	
6	Item 51 do PE nº 010/2026, não adjudicado	**Halter em ferro fundido**, com peso nominal de **1 kg** por unidade, fornecido em par, destinado ao treinamento resistido e à fisioterapia. Peça única, maciça, com extremidades arredondadas ou sextavadas e haste central ergonômica, dimensionada para pegada firme e segura. Revestimento externo integral em PVC ou vinil plastificado, uniforme, impermeável, lavável e resistente à higienização compatível com o material. O peso deverá estar identificado de forma permanente e legível no corpo do produto. O halter deverá ser entregue sem rebarbas, arestas cortantes, porosidades aparentes, trincas, partes soltas ou falhas de revestimento que comprometam a segurança, a higienização ou o uso regular.	Par	10	SAÚDE
7	Item 53 do PE nº 010/2026, não adjudicado	**Halter em ferro fundido**, com peso nominal de **3 kg** por unidade, fornecido em par, destinado ao treinamento de força, à ginástica localizada e à reabilitação. Núcleo maciço, com extremidades arredondadas ou sextavadas e haste central anatômica, dimensionada para pegada firme e segura. Revestimento externo integral em PVC ou vinil, com espessura mínima de 2 mm, uniforme, impermeável, lavável e resistente à higienização compatível com o material. O peso deverá estar identificado de forma permanente e legível, em baixo ou alto relevo, no corpo do produto. O halter deverá ser entregue sem rebarbas, arestas cortantes, porosidades aparentes, trincas, partes soltas, odor químico persistente ou falhas de revestimento que comprometam a segurança, a higienização ou o uso regular.	Par	10	
8	Item 54 do PE nº 010/2026, não adjudicado	**Halter monobloco em ferro fundido**, com peso nominal de **4 kg** por unidade, fornecido em par, destinado ao treinamento de força e ao condicionamento físico. Núcleo maciço, constituído em peça única, sem emendas ou soldas, com extremidades arredondadas ou sextavadas e haste central ergonômica, dimensionada para pegada firme e segura. Revestimento externo integral em PVC ou vinil, com espessura mínima de 2 mm, uniforme, impermeável, lavável e resistente à higienização compatível com o material. O peso deverá estar identificado de forma permanente e legível, em baixo ou alto relevo, no corpo do produto. O halter deverá ser entregue sem rebarbas, arestas cortantes, porosidades aparentes, trincas, partes soltas, odor químico persistente ou falhas de revestimento que comprometam a segurança, a higienização ou o uso regular.	Par	10	
9	Item 55 do PE nº 010/2026, não adjudicado	**Halter monobloco em ferro fundido**, com peso nominal de **5 kg** por unidade, fornecido em par, destinado ao treinamento de força, à hipertrofia e ao condicionamento físico. Núcleo maciço, constituído em peça única, sem emendas, soldas ou partes móveis, com extremidades arredondadas ou sextavadas e haste central ergonômica,	Par	10	

		dimensionada para pegada firme e segura. Revestimento externo integral em PVC ou vinil, com espessura mínima de 2,5 mm, uniforme, impermeável, lavável e resistente à higienização compatível com o material. O peso deverá estar identificado de forma permanente e legível, em baixo ou alto relevo, no corpo do produto. O halter deverá ser entregue sem rebarbas, arestas cortantes, porosidades aparentes, trincas, partes soltas, odor químico persistente ou falhas de revestimento que comprometam a segurança, a higienização ou o uso regular.			
10	Item 56 do PE nº 010/2026, não adjudicado	**Halter triangular para hidroginástica**, destinado a exercícios de resistência aquática, com extremidades em formato triangular ou prismático, confeccionadas em EVA de células fechadas. O material deverá ser atóxico, lavável, flutuante, de baixa absorção de água e compatível com o uso habitual em piscina tratada com cloro. Peso aproximado de 400 g fora da água. Haste central anatômica, com superfície que favoreça a aderência durante o uso com as mãos molhadas. As extremidades deverão permanecer firmemente fixadas à haste, sem folgas ou desprendimento durante o uso regular. O produto deverá ser entregue sem arestas cortantes, trincas, deformações ou partes soltas que comprometam a segurança e a funcionalidade.	Unidade	10	
11	Item 64 do PE nº 010/2026, não adjudicado	**Bola medicinal do tipo medicine ball** com quique, peso nominal de 2 kg, destinada ao treinamento de potência e à reabilitação. Confeccionada em borracha resistente, com parede uniforme e sem preenchimento interno de areia, grãos ou outro material solto, devendo conservar a forma e apresentar capacidade de quique em condições normais de uso. Sistema inflável com válvula ou miolo removível para ajuste da pressão. Superfície externa lavável, com textura antiderrapante e canais ou relevo que favoreçam a aderência. O produto deverá ser entregue sem deformações, rachaduras, vazamentos, rebarbas, partes soltas ou outros defeitos que comprometam a segurança, a higienização e a funcionalidade.	Unidade	30	

Os quantitativos consolidados constituem limites máximos estimados e não representam obrigação de aquisição integral. As aquisições observarão a necessidade efetivamente formalizada pelas unidades requisitantes e a disponibilidade orçamentária correspondente.

As especificações completas e validadas integrarão o Termo de Referência. Qualquer alteração de característica relevante, unidade de fornecimento ou quantitativo será submetida à validação técnica da respectiva unidade requisitante e registrada nos autos, preservando a rastreabilidade do planejamento.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado examinou as soluções disponíveis para o atendimento da necessidade administrativa, os segmentos de fornecedores, as práticas adotadas em contratações semelhantes e os efeitos da modelagem sobre a competitividade. Esta análise não se confunde com a pesquisa de preços destinada à definição do orçamento estimado, tratada em tópico próprio.

Foram considerados:

a) a natureza e as características dos produtos;
b) a possibilidade de descrição objetiva e padronização das especificações;
c) os segmentos de fornecedores existentes;
d) a variação temporal das necessidades;
e) a conveniência do fornecimento parcelado;
f) o resultado dos itens não adjudicados no Pregão Eletrônico nº 010/2026;
g) a possibilidade de processamento conjunto das demandas; e
h) os efeitos do parcelamento e da forma de adjudicação sobre a competitividade.

7.1. Caracterização do mercado fornecedor

A contratação compreende duas categorias de bens comercializadas por segmentos parcialmente distintos.

As medalhas e os troféus personalizados são fornecidos por empresas especializadas em premiações, comunicação visual, fundição, corte a laser, gravação, impressão e personalização de produtos.

Os halteres, os equipamentos para hidroginástica e as bolas medicinais são comercializados por fabricantes, distribuidores e revendedores de materiais esportivos, produtos para academias, fisioterapia, reabilitação e condicionamento físico.
Embora os segmentos não sejam integralmente coincidentes, os produtos possuem características usuais de mercado, podem ser objetivamente especificados e não apresentam interdependência funcional que imponha seu fornecimento conjunto.

A separação da disputa por item permite a participação de fornecedores especializados em apenas uma ou em algumas categorias de produtos, amplia a competitividade e favorece a obtenção da proposta mais vantajosa.

7.2. Contratações públicas similares consultadas

Foram identificadas contratações públicas recentes que demonstram a existência de fornecedores e a utilização de pregão eletrônico e registro de preços para objetos semelhantes:

a) Município de Castro/PR – Processo Licitatório nº 030/2026, destinado ao registro de preços para aquisição de troféus e medalhas personalizados;
b) Município de Lima Duarte/MG – Pregão Eletrônico nº 048/2026, destinado à aquisição de troféus e medalhas sob demanda, com fornecimento vinculado à realização dos eventos e premiações;
c) Município de Três Lagoas/MS – contratação publicada em 2026 contemplando, entre outros materiais esportivos, bolas medicinais e halteres para hidroginástica confeccionados em EVA;

d) Município de Dourados/MS – Pregão Eletrônico nº 027/2026, contemplando bola medicinal de 2 kg e halteres revestidos, entre outros equipamentos.

As contratações consultadas demonstram que medalhas e troféus personalizados e materiais destinados às atividades físicas e fisioterapêuticas possuem oferta no mercado e podem ser adquiridos mediante especificações objetivas. Também evidenciam que os produtos são comercializados como itens autônomos, sem dependência técnica que justifique a formação de lote único.

Referências consultadas:

- Município de Castro/PR – Processo Licitatório nº 030/2026
- Município de Lima Duarte/MG – Pregão Eletrônico nº 048/2026
- Município de Três Lagoas/MS – materiais esportivos e para hidroginástica
- Município de Dourados/MS – Pregão Eletrônico nº 027/2026

As referências foram utilizadas exclusivamente para caracterização do mercado e identificação das práticas de contratação, sem incorporação de seus preços à estimativa da presente contratação.

7.3. Alternativas analisadas

7.3.1. Utilização exclusiva dos materiais existentes

A utilização exclusiva dos estoques e dos equipamentos atualmente disponíveis não atende à necessidade, pois os quantitativos foram declarados insuficientes pelas unidades requisitantes. A alternativa também não supre os itens que permaneceram sem adjudicação no procedimento anterior.

7.3.2. Aquisições isoladas conforme o surgimento das necessidades

A realização de sucessivas aquisições isoladas aumentaria os custos administrativos, reduziria a previsibilidade, dificultaria a padronização e ampliaria o risco de contratações urgentes e de fracionamento indevido da despesa.

7.3.3. Instauração de dois processos licitatórios distintos

A instauração de um processo para medalhas e troféus e de outro para materiais destinados às atividades físicas e fisioterapêuticas preservaria a especialização dos mercados.

Entretanto, resultaria na duplicação de documentos, análises, publicações, atos de instrução e procedimentos de seleção.

A especialização dos mercados pode ser preservada em um único procedimento, mediante adjudicação por item, sem obrigar qualquer licitante a apresentar proposta para a totalidade do objeto.

7.3.4. Pregão eletrônico convencional com adjudicação por item

O pregão eletrônico convencional permitiria a disputa individualizada e a contratação de fornecedores distintos. Contudo, esse modelo pressupõe maior definição prévia das quantidades efetivamente adquiridas e menor flexibilidade diante das alterações do calendário de eventos e das necessidades de fornecimento ao longo do período.

7.3.5. Reunião dos bens em lote único

A formação de lote único obrigaria o licitante a fornecer simultaneamente premiações personalizadas e materiais destinados às atividades físicas e fisioterapêuticas.

A medida restringiria a participação de fornecedores especializados em apenas um dos segmentos, reduziria a competição e poderia impedir a obtenção dos melhores preços unitários, sem demonstração de ganho técnico, econômico ou operacional que justificasse o agrupamento.

7.3.6. Adesão a ata de registro de preços existente

Conforme registrado no DFD nº 050/2026, não foi identificada ata vigente com saldo, especificações e condições de fornecimento integralmente compatíveis com a necessidade.
A personalização das medalhas e dos troféus exige correspondência entre materiais, dimensões, acabamentos, identidade visual e condições de desenvolvimento e aprovação da arte, circunstâncias que reduzem a viabilidade da adesão a ata estruturada para necessidade diversa.

7.3.7. Pregão eletrônico com Sistema de Registro de Preços e adjudicação por item

O pregão eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP e adjudicação por item, permite:

a) participação ampla de fornecedores;
b) disputa individual para cada produto;
c) contratação de fornecedores distintos;
d) fornecimento conforme a necessidade efetivamente formalizada;
e) compatibilidade com a variação do calendário de eventos;
f) redução do risco de estoque excessivo de materiais personalizados;
g) controle individual dos quantitativos e saldos;
h) redução da necessidade de contratações sucessivas;

i) racionalização dos atos administrativos.

A adoção do SRP encontra fundamento na variação temporal das demandas, na necessidade de fornecimentos parcelados e na ausência de obrigação de aquisição integral dos quantitativos estimados. A utilização desse sistema observará os arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021 e o regulamento municipal aplicável.

7.4. Análise do Pregão Eletrônico nº 010/2026

O Pregão Eletrônico nº 010/2026 contemplou materiais esportivos e equipamentos destinados às atividades fisioterapêuticas. Os itens 51, 53, 54, 55, 56 e 64 não foram adjudicados e permanecem necessários.

A documentação disponível identifica os itens não adjudicados, mas não individualiza, de maneira conclusiva, as causas de cada resultado. Não se atribui o insucesso exclusivamente ao preço estimado, às especificações ou à ausência de fornecedores sem evidência documental suficiente.

O novo planejamento incorpora os seguintes controles preventivos:

a) revalidação da necessidade e dos quantitativos pela unidade requisitante;
b) inclusão apenas dos itens que permanecem necessários;
c) exclusão do halter de 2 kg, correspondente ao antigo item 52;
d) revisão e simplificação dos descritivos;
e) exclusão de referências comerciais desnecessárias;
f) substituição de expressões subjetivas por critérios verificáveis;
g) compatibilização entre descrição, peso e unidade de fornecimento;
h) análise individual da competitividade de cada item;
i) adjudicação por item;
j) estabelecimento de critérios objetivos de recebimento e aceitação.

Os preços do procedimento anterior não serão reproduzidos automaticamente. Sua eventual utilização ficará limitada à condição de referência histórica complementar, após verificação da atualidade, da equivalência dos produtos e das condições comerciais.

7.5. Parcelamento e forma de adjudicação

Os produtos são técnica e funcionalmente independentes, podem ser fornecidos por empresas distintas e não integram sistema único cuja divisão comprometa o resultado da contratação.

A adjudicação ocorrerá pelo menor preço por item, permitindo que cada licitante participe apenas dos produtos compatíveis com sua atividade comercial. Não foi identificada economia

de escala, redução relevante de custos de gestão ou vantagem técnica que justificasse o agrupamento em lote.

O parcelamento está alinhado ao art. 40, inciso V, alínea "b", e §§2º e 3º, da Lei nº 14.133/2021, à Súmula nº 247 do TCU e à orientação do TCE-MG no sentido de que a adjudicação por item constitui regra quando técnica e economicamente viável. TCU – Súmula nº 247 e TCE-MG – Estudo Temático sobre a Lei nº 14.133/2021.

7.6. Resultado do levantamento de mercado

O levantamento de mercado demonstrou que:

a) os produtos possuem padrões usuais de mercado e podem ser objetivamente especificados;
b) existem fornecedores aptos ao atendimento das duas categorias de bens;
c) as categorias podem integrar o mesmo procedimento sem formação de lote único;
d) a adjudicação por item preserva a participação de fornecedores especializados;
e) o pregão eletrônico é adequado à aquisição dos bens comuns;
f) o Sistema de Registro de Preços é compatível com o fornecimento parcelado e com a variação temporal das necessidades;
g) a não adjudicação dos itens no procedimento anterior não demonstra inviabilidade de mercado, mas exige revisão das condições técnicas e comerciais;
h) a solução selecionada consiste na realização de pregão eletrônico, pelo critério de menor preço, com Sistema de Registro de Preços e adjudicação por item.

7.6. Resultado do levantamento de mercado

A comparação das alternativas demonstrou que a solução tecnicamente adequada consiste na aquisição dos bens por meio de pregão eletrônico, com adjudicação por item e utilização do Sistema de Registro de Preços para os itens sujeitos a demanda variável e fornecimento parcelado.

A solução preserva a participação de fornecedores especializados, reduz a formação de estoques de materiais personalizados, permite o atendimento do calendário de eventos e assegura o controle individual dos quantitativos. A aplicação do SRP aos materiais da Secretaria Municipal de Saúde fundamenta-se na comprovação de demanda parcelada durante a vigência da ata.

8. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar do valor da contratação corresponde a R$ 44.816,50 (quarenta e quatro mil oitocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), conforme os valores inicialmente consolidados no Documento de Formalização da Demanda – DFD nº 050/2026.

Os valores apresentados possuem caráter exclusivamente preliminar e destinam-se ao dimensionamento inicial da despesa. Não constituem, nesta etapa, o orçamento estimado da licitação nem o preço máximo para aceitação das propostas.

A estimativa possui nível de precisão compatível com a etapa preliminar e destina-se à avaliação da viabilidade econômica da solução. O orçamento estimado da licitação será refinado durante a elaboração do Termo de Referência, mediante pesquisa formal de preços realizada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e com a regulamentação municipal.

Os preços utilizados no Pregão Eletrônico nº 010/2026 não serão reproduzidos automaticamente. Sua eventual utilização ficará restrita à condição de referência histórica complementar, após verificação da atualidade, da equivalência das especificações, da unidade de fornecimento e das condições comerciais.

Item	Descritivo técnico	Unidade	Quant.	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	**Medalha personalizada**, confeccionada em aço carbono, com corte a laser, diâmetro mínimo de 70 mm e espessura mínima de 1,0 mm. Acabamento por pintura eletrostática a pó, em cor a ser definida pela Contratante. A face frontal deverá possuir área compatível com a aplicação de adesivo personalizado de, no mínimo, 68 mm de diâmetro, recoberto por resina transparente, uniforme, sem bolhas, trincas, manchas ou desprendimentos. Deverá acompanhar fita de cetim ou poliéster acetinado, com largura mínima de 20 mm e comprimento mínimo de 80 cm, presa à medalha por argola metálica, sem folgas, rebarbas ou arestas cortantes. A arte será fornecida pela Contratante, devendo a produção observar o arquivo aprovado.	Unid.	1.000	R$ 6,60	R$ 6.600,00
2	**Medalha personalizada**, fundida em zamac a partir de molde tridimensional exclusivo para o evento, com diâmetro mínimo de 60 mm e espessura mínima de 3 mm. Acabamento nas opções dourado, prateado, bronze ou grafite envelhecido, conforme definição da Contratante, com relevos e elementos personalizados de acordo com a identidade visual do evento. Deverá acompanhar fita de poliéster personalizada em ambas as faces, com largura mínima de 25 mm e comprimento mínimo de 80 cm, devidamente fixada à medalha. A Contratada será responsável pelo desenvolvimento da arte final e da modelagem, que somente poderão ser produzidas após aprovação expressa da Contratante. O produto deverá ser entregue sem rebarbas, arestas cortantes, falhas de fundição ou defeitos de acabamento.	Unid.	1.000	R$ 8,90	R$ 8.900,00
3	**Troféu personalizado**, confeccionado em aço carbono com espessura mínima de 3 mm (chapa de 1/8"), cortado a laser e produzido conforme arte e identidade visual do evento. Acabamento por pintura eletrostática a pó, com aplicação de adesivo personalizado recoberto por resina transparente, uniforme e sem bolhas, trincas, manchas ou desprendimentos. Dimensões finais: altura entre 20 cm e 30 cm e largura entre 15 cm e 20 cm. A base deverá ser confeccionada em material resistente e compatível com o projeto, possuir estabilidade e não apresentar folgas, rebarbas ou arestas cortantes. A produção dependerá de aprovação prévia da arte pela Contratante.	Unid.	50	R$ 99,00	R$ 4.950,00

4	**Troféu personalizado de grande porte**, confeccionado em aço carbono com espessura mínima de 3 mm (chapa de 1/8"), cortado a laser e composto por, no mínimo, duas chapas estruturadas e interligadas, formando conjunto tridimensional estável. Altura mínima de 80 cm. Acabamento por pintura eletrostática a pó ou pintura automotiva, uniforme e sem falhas aparentes, com aplicação de adesivo personalizado recoberto por resina transparente, sem bolhas, trincas, manchas ou desprendimentos. A base deverá ser confeccionada em mármore, granito ou material equivalente quanto à estabilidade, resistência e acabamento, com dimensões compatíveis com o porte do troféu. O conjunto não poderá apresentar folgas, rebarbas, arestas cortantes ou instabilidade. A produção dependerá de aprovação prévia da arte pela Contratante.	Unid.	50	R$ 200,00	R$ 10.000,00
5	**Troféu personalizado de médio porte**, confeccionado em aço carbono com espessura mínima de 3 mm (chapa de 1/8"), cortado a laser e produzido conforme arte e identidade visual do evento. Dimensões finais: altura entre 35 cm e 60 cm e largura entre 15 cm e 20 cm. Acabamento por pintura eletrostática a pó ou pintura automotiva, uniforme e sem falhas aparentes, com aplicação de adesivo personalizado recoberto por resina transparente, sem bolhas, trincas, manchas ou desprendimentos. A base deverá ser confeccionada em mármore, granito ou material equivalente quanto à estabilidade, resistência e acabamento, com dimensões compatíveis com o troféu. O conjunto não poderá apresentar folgas, rebarbas, arestas cortantes ou instabilidade. A produção dependerá de aprovação prévia da arte pela Contratante.	Unid.	50	R$ 188,99	R$ 9.449,50
6	**Halter em ferro fundido**, com peso nominal de **1 kg** por unidade, fornecido em par, destinado ao treinamento resistido e à fisioterapia. Peça única, maciça, com extremidades arredondadas ou sextavadas e haste central ergonômica, dimensionada para pegada firme e segura. Revestimento externo integral em PVC ou vinil plastificado, uniforme, impermeável, lavável e resistente à higienização compatível com o material. O peso deverá estar identificado de forma permanente e legível no corpo do produto. O halter deverá ser entregue sem rebarbas, arestas cortantes, porosidades aparentes, trincas, partes soltas ou falhas de revestimento que comprometam a segurança, a higienização ou o uso regular.	Par	10	R$ 28,50	R$ 285,00
7	**Halter em ferro fundido**, com peso nominal de **3 kg** por unidade, fornecido em par, destinado ao treinamento de força, à ginástica localizada e à reabilitação. Núcleo maciço, com extremidades arredondadas ou sextavadas e haste central anatômica, dimensionada para pegada firme e segura. Revestimento externo integral em PVC ou vinil, com espessura mínima de 2 mm, uniforme, impermeável, lavável e resistente à higienização compatível com o material. O peso deverá estar identificado de forma permanente e legível, em baixo ou alto relevo, no corpo do produto. O halter deverá ser entregue sem rebarbas, arestas cortantes, porosidades aparentes, trincas, partes soltas, odor químico persistente ou falhas de revestimento que comprometam a segurança, a higienização ou o uso regular.	Par	10	R$ 77,40	R$ 774,00

8	**Halter monobloco em ferro fundido**, com peso nominal de **4 kg** por unidade, fornecido em par, destinado ao treinamento de força e ao condicionamento físico. Núcleo maciço, constituído em peça única, sem emendas ou soldas, com extremidades arredondadas ou sextavadas e haste central ergonômica, dimensionada para pegada firme e segura. Revestimento externo integral em PVC ou vinil, com espessura mínima de 2 mm, uniforme, impermeável, lavável e resistente à higienização compatível com o material. O peso deverá estar identificado de forma permanente e legível, em baixo ou alto relevo, no corpo do produto. O halter deverá ser entregue sem rebarbas, arestas cortantes, porosidades aparentes, trincas, partes soltas, odor químico persistente ou falhas de revestimento que comprometam a segurança, a higienização ou o uso regular.	Par	10	R$ 103,40	R$ 1.034,00
9	**Halter monobloco em ferro fundido**, com peso nominal de **5 kg** por unidade, fornecido em par, destinado ao treinamento de força, à hipertrofia e ao condicionamento físico. Núcleo maciço, constituído em peça única, sem emendas, soldas ou partes móveis, com extremidades arredondadas ou sextavadas e haste central ergonômica, dimensionada para pegada firme e segura. Revestimento externo integral em PVC ou vinil, com espessura mínima de 2,5 mm, uniforme, impermeável, lavável e resistente à higienização compatível com o material. O peso deverá estar identificado de forma permanente e legível, em baixo ou alto relevo, no corpo do produto. O halter deverá ser entregue sem rebarbas, arestas cortantes, porosidades aparentes, trincas, partes soltas, odor químico persistente ou falhas de revestimento que comprometam a segurança, a higienização ou o uso regular.	Par	10	R$ 128,40	R$ 1.284,00
10	**Halter triangular para hidroginástica**, destinado a exercícios de resistência aquática, com extremidades em formato triangular ou prismático, confeccionadas em EVA de células fechadas. O material deverá ser atóxico, lavável, flutuante, de baixa absorção de água e compatível com o uso habitual em piscina tratada com cloro. Peso aproximado de 400 g fora da água. Haste central anatômica, com superfície que favoreça a aderência durante o uso com as mãos molhadas. As extremidades deverão permanecer firmemente fixadas à haste, sem folgas ou desprendimento durante o uso regular. O produto deverá ser entregue sem arestas cortantes, trincas, deformações ou partes soltas que comprometam a segurança e a funcionalidade.	Unid.	10	R$ 25,00	R$ 250,00
11	**Bola medicinal do tipo medicine ball** com quique, peso nominal de 2 kg, destinada ao treinamento de potência e à reabilitação. Confeccionada em borracha resistente, com parede uniforme e sem preenchimento interno de areia, grãos ou outro material solto, devendo conservar a forma e apresentar capacidade de quique em condições normais de uso. Sistema inflável com válvula ou miolo removível para ajuste da pressão. Superfície externa lavável, com textura antiderrapante e canais ou relevo que favoreçam a aderência. O produto deverá ser entregue sem deformações, rachaduras, vazamentos, rebarbas, partes soltas ou outros defeitos que comprometam a segurança, a higienização e a funcionalidade.	Unid.	30	R$ 43,00	R$ 1.290,00
VALOR TOTAL ESTIMADO:				**R$ 44.816,50**	

As especificações completas utilizadas na pesquisa de preços corresponderão às descrições tecnicamente validadas pelas unidades requisitantes, assegurada a correlação entre cada fonte consultada e o respectivo item.

Concluída a pesquisa formal, a estimativa definitiva substituirá os valores preliminares e será consolidada no ETP, no Termo de Referência, no mapa de preços e na planilha da licitação, preservando-se a coerência e a rastreabilidade dos documentos.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na realização de pregão eletrônico, com utilização do Sistema de Registro de Preços – SRP, para futura e eventual aquisição de medalhas e troféus personalizados e de materiais destinados às atividades físicas e fisioterapêuticas.

A contratação será estruturada em itens independentes, com julgamento pelo menor preço e adjudicação por item, admitida a contratação de fornecedores distintos conforme os resultados da licitação.

A solução compreende:

a) registro dos preços unitários e dos quantitativos máximos estimados;
b) fornecimento parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
c) emissão de ordens de fornecimento conforme as necessidades formalizadas pelas unidades requisitantes;
d) controle individualizado dos quantitativos registrados, contratados e remanescentes por item, unidade requisitante e ordem de fornecimento;
e) apresentação, análise e aprovação prévia das artes das medalhas e dos troféus;
f) produção personalizada de acordo com a identidade visual, a modalidade, a categoria, a classificação e as demais características de cada evento;
g) arquivamento das artes digitais aprovadas nos autos ou em repositório administrativo vinculado à contratação;
h) fornecimento dos halteres, equipamentos para hidroginástica e bolas medicinais em conformidade com os pesos, materiais, unidades de fornecimento e funcionalidades especificados;
i) transporte, descarga e entrega nos locais indicados pela Administração, sem custos adicionais;
j) recebimento provisório e definitivo, mediante verificação quantitativa, visual, dimensional, documental e funcional, conforme a natureza de cada item;
k) substituição, sem ônus adicional, dos produtos defeituosos, danificados ou incompatíveis com as especificações ou com a arte aprovada; e
l) acompanhamento da execução por gestor e fiscais formalmente designados.

A Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo será responsável pela formalização das solicitações de medalhas e troféus, pelo fornecimento ou validação das informações de cada evento, pela aprovação das artes e pelo acompanhamento do recebimento dos produtos personalizados.

A Secretaria Municipal de Saúde será responsável pela formalização das solicitações dos materiais sob sua responsabilidade e pela verificação da conformidade dos pesos, materiais, revestimentos, unidades de fornecimento e funcionalidades dos produtos entregues.

A gestão da Ata de Registro de Preços manterá controle atualizado dos fornecedores, preços registrados, ordens emitidas, quantitativos adquiridos, saldos disponíveis, prazos de entrega, ocorrências e substituições realizadas, assegurando a rastreabilidade da execução.

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, e poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, observados o art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e o regulamento municipal aplicável.

A existência de preços registrados não obrigará a Administração a adquirir a totalidade dos quantitativos estimados, nos termos do art. 83 da Lei nº 14.133/2021. Cada aquisição dependerá da necessidade efetiva, da disponibilidade orçamentária e da emissão do correspondente instrumento de contratação ou ordem de fornecimento.

Os produtos possuem natureza de bens comuns, pois seus padrões de desempenho, qualidade, dimensões, materiais, acabamentos e funcionalidades podem ser definidos objetivamente por especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

Os bens serão fornecidos prontos para utilização e não demandam instalação, manutenção especializada ou assistência técnica continuada. Permanecem exigíveis a garantia contra defeitos de fabricação e a substituição dos produtos em desconformidade.

A solução selecionada concilia eficiência administrativa, parcelamento do objeto, ampliação da competitividade, flexibilidade de fornecimento, redução de estoques, controle dos quantitativos e adequada aplicação dos recursos públicos.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento da contratação por item mostra-se técnica e economicamente viável.

As medalhas, os troféus, os halteres, os equipamentos para hidroginástica e as bolas medicinais constituem bens autônomos, funcionalmente independentes e comercializados por segmentos parcialmente distintos. Não existe interdependência técnica que exija o fornecimento conjunto nem risco de comprometimento do resultado caso os itens sejam adjudicados a fornecedores diferentes.

A adjudicação por item proporciona:

a) participação de empresas especializadas em premiações personalizadas;
b) participação de fornecedores de materiais esportivos e destinados às atividades fisioterapêuticas;
c) ampliação do universo de licitantes;

d) disputa e formação individual dos preços;
e) redução da intermediação comercial desnecessária;
f) contratação de fornecedores distintos conforme a especialização de cada mercado; e
g) limitação dos efeitos de eventual item deserto, fracassado ou não adjudicado.

A reunião das demandas em um mesmo processo administrativo não caracteriza agrupamento em lote único. A consolidação restringe-se ao planejamento e à instrução processual, enquanto a disputa individual preserva a autonomia técnica, econômica e competitiva de cada item.

A formação de lote ou grupo único exigiria que uma mesma empresa fornecesse simultaneamente premiações personalizadas e materiais pertencentes ao segmento esportivo e fisioterapêutico, restringindo a participação de empresas especializadas e favorecendo a intermediação de produtos alheios à atividade principal do licitante.

Não foi identificada economia de escala, redução relevante dos custos de gestão ou vantagem técnica capaz de justificar o agrupamento. A padronização visual das premiações será assegurada pelas especificações e pela aprovação das artes, independentemente de os itens serem fornecidos por empresas distintas.

Adota-se, portanto, o critério de julgamento de menor preço por item, com adjudicação individual, em conformidade com o art. 40, inciso V, alínea “b”, e §§2º e 3º, e com o art. 82, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação proporcionará resultados operacionais, sociais, econômicos e administrativos relacionados à execução dos eventos municipais e às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.
São resultados pretendidos:

a) assegurar a disponibilidade de medalhas e troféus em quantitativos compatíveis com os eventos efetivamente realizados;
b) garantir a padronização, a qualidade, a durabilidade e a identidade visual das premiações;
c) fortalecer o reconhecimento e a valorização dos participantes, atletas e equipes;
d) reduzir a realização de aquisições urgentes próximas às datas dos eventos;
e) disponibilizar materiais adequados às atividades de fisioterapia, reabilitação funcional, fortalecimento muscular e condicionamento físico;
f) possibilitar a progressão segura dos exercícios por meio da utilização de halteres com diferentes pesos;
g) ampliar a capacidade de atendimento simultâneo da Secretaria Municipal de Saúde;
h) reduzir o compartilhamento excessivo, as improvisações e as limitações decorrentes da insuficiência de equipamentos;
i) atender à necessidade remanescente dos itens não adjudicados no Pregão Eletrônico nº 010/2026;

j) ampliar a competitividade e favorecer a obtenção de preços mais vantajosos mediante adjudicação por item;
k) reduzir os custos administrativos decorrentes da realização de processos licitatórios distintos;
l) evitar a formação de estoques excessivos e a perda de materiais personalizados;
m) aprimorar o controle dos quantitativos registrados, adquiridos, distribuídos e remanescentes;
n) assegurar a rastreabilidade das solicitações, ordens de fornecimento, artes aprovadas, entregas, recebimentos e substituições;
o) fortalecer a atuação dos gestores e fiscais mediante registros individualizados da execução;
p) promover o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, orçamentários e financeiros disponíveis.

O alcance dos resultados será acompanhado por meio dos registros das ordens de fornecimento, controles de saldo, prazos de entrega, termos de recebimento, ocorrências de desconformidade, substituições realizadas e comprovação da destinação dos produtos às unidades requisitantes.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS E GESTÃO DE RISCOS

A implementação da solução depende da adoção de providências preparatórias destinadas a assegurar a consistência documental, a competitividade da licitação, a adequação dos preços e a regular execução das futuras aquisições.

12.1. Providências anteriores à publicação do edital

Antes da publicação do edital, serão concluídas as seguintes providências:

a) realização da pesquisa formal de preços;
b) elaboração, análise crítica e aprovação do mapa de apuração dos preços;
c) conferência dos quantitativos e das unidades de fornecimento, especialmente quanto aos itens comercializados por unidade ou por par;
d) confirmação da vinculação dos itens 6 a 11 à Secretaria Municipal de Saúde;
e) consolidação, no Termo de Referência, das especificações tecnicamente validadas;
f) definição dos prazos para apresentação, ajuste e aprovação das artes, produção e entrega dos produtos personalizados;
g) definição dos responsáveis pela análise e aprovação das artes;
h) definição da quantidade mínima por ordem de fornecimento, quando necessária à viabilidade da produção personalizada;
i) estabelecimento dos critérios objetivos de recebimento, aceitação, recusa e substituição;
j) definição do procedimento de verificação funcional da bola medicinal;
k) elaboração e aprovação do Mapa de Riscos da contratação;
l) definição da rotina de controle dos quantitativos e saldos da Ata de Registro de Preços; e

m) revisão integrada do DFD, do ETP, do Termo de Referência, da pesquisa de preços, do mapa de riscos e do edital.

12.2. Providências anteriores à contratação e à execução

Antes da emissão dos instrumentos de contratação ou das ordens de fornecimento, serão adotadas as seguintes providências:

a) verificação da disponibilidade orçamentária correspondente à unidade requisitante;
b) designação formal do gestor e dos fiscais da contratação;
c) orientação dos servidores responsáveis pela aprovação das artes, recebimento, fiscalização e controle dos saldos;
d) organização dos locais de entrega e armazenamento;
e) disponibilização dos instrumentos de controle das ordens de fornecimento, quantitativos, saldos, prazos e ocorrências; e
f) definição do fluxo de comunicação entre as unidades requisitantes, o gestor da ata, os fiscais e os fornecedores.

As designações de gestores e fiscais poderão ser posteriormente ajustadas por ato formal e motivado, especialmente para adequação às necessidades operacionais ou indicação de servidores com maior conhecimento técnico, preservada a continuidade da fiscalização.

13. MATRIZ DE RISCO

Risco	Consequência	Prob.	Impacto	Medida preventiva	Tratamento ou contingência	Responsável primário
Superestimação ou subestimação dos quantitativos	Estoque excessivo, perda de materiais personalizados ou insuficiência	Média	Alto	Memória de cálculo e validação pelas unidades requisitantes	Não aquisição dos quantitativos excedentes; priorização das necessidades e novo procedimento caso o saldo seja insuficiente	Unidades requisitantes
Nova não adjudicação dos itens provenientes do PE nº 010/2026	Permanência da necessidade e atraso no atendimento	Média	Alto	Revisão dos descritivos, atualização dos preços e adjudicação por item	Identificação da causa por item e revisão do procedimento, quando cabível	CPCGC e setor de licitações
Preço estimado incompatível com o mercado	Sobrepreço, propostas inexequíveis ou ausência de propostas	Média	Alto	Diversificação das fontes e análise crítica de produtos equivalentes	Complementação ou repetição da pesquisa antes da continuidade do item	Responsável pela pesquisa de preços
Aceitação de proposta para produto não equivalente	Entrega de bem inadequado e prejuízo ao atendimento	Média	Alto	Análise de catálogo, ficha técnica, marca e modelo ofertados	Diligência, desclassificação da proposta ou recusa do produto	Pregoeiro e unidade técnica

Especificação excessivamente restritiva	Redução da competitividade	Média	Alto	Utilização de requisitos necessários, proporcionais e verificáveis	Retificação do edital e reabertura do prazo, quando necessária	Equipe de planejamento
Agrupamento inadequado dos itens	Restrição à participação e elevação dos preços	Baixa	Alto	Julgamento e adjudicação por item	Retificação do edital antes da sessão pública	Equipe de planejamento
Reintrodução indevida do halter de 2 kg	Duplicidade com o procedimento anterior	Baixa	Médio	Conferência entre os itens do novo processo e o relatório do PE nº 010/2026	Exclusão do item e retificação dos documentos afetados	CPCGC e unidade requisitante
Produção iniciada antes da aprovação da arte	Entrega de premiação divergente	Média	Alto	Aprovação formal e rastreável da prova digital	Recusa e refazimento, às expensas da contratada	SECTUR e fiscal
Erro no conteúdo da arte aprovada pela Administração	Produção de material com informação incorreta	Média	Alto	Dupla conferência dos nomes, datas, categorias, logotipos e demais informações	Apuração da origem do erro e adoção da solução administrativa pertinente	SECTUR
Divergência entre a arte aprovada e o produto produzido	Produto incompatível com o modelo autorizado	Média	Alto	Arquivamento da prova aprovada e conferência no recebimento	Recusa e refazimento sem ônus para a Administração	Contratada e fiscal
Atraso na entrega das premiações	Realização de evento sem os materiais necessários	Média	Alto	Emissão antecipada das ordens e acompanhamento dos prazos	Notificação, adoção de medidas para entrega imediata e aplicação das medidas contratuais cabíveis	Gestor, fiscal e SECTUR
Peso, material ou unidade de fornecimento divergente	Inadequação funcional e risco aos usuários	Média	Alto	Conferência documental, visual e física no recebimento	Recusa e substituição do produto	Fiscal da Saúde
Bola medicinal sem a funcionalidade de quique	Inadequação ao uso pretendido	Média	Médio	Análise da ficha técnica e teste funcional objetivo	Recusa e substituição	Fiscal da Saúde
Armazenamento inadequado	Danos, deformações ou perda dos produtos	Baixa	Médio	Utilização de local seco, protegido e com controle de acesso	Apuração da ocorrência e reposição pelo responsável, quando cabível	Unidade recebedora
Falha no controle do saldo da ata	Emissão de ordem acima do quantitativo registrado	Média	Alto	Controle individual por item, Secretaria e ordem de fornecimento	Bloqueio da ordem, correção do registro e apuração da ocorrência	Gestor da ata
Ordens em quantitativos economicamente inviáveis	Recusa, atraso ou aumento indireto dos custos	Média	Médio	Definição prévia de condições e quantidades mínimas compatíveis com o mercado	Reprogramação e consolidação das solicitações	Gestor e unidade requisitante

Os riscos identificados são administráveis e não impedem a contratação. As medidas preventivas e de contingência serão incorporadas aos documentos da fase preparatória e atualizadas sempre que houver alteração relevante no objeto, na modelagem ou nas condições de execução.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

O Pregão Eletrônico nº 010/2026, vinculado ao Procedimento Licitatório nº 019/2026, constitui procedimento correlato de natureza histórica, uma vez que contemplou materiais destinados às atividades esportivas e fisioterapêuticas semelhantes aos itens 6 a 11 deste ETP.

A presente contratação não depende da execução do procedimento anterior. Os itens incorporados ao novo planejamento correspondem exclusivamente aos bens que não foram adjudicados, inexistindo, em relação a eles, contrato ou Ata de Registro de Preços vigente.

Os itens adjudicados no Pregão Eletrônico nº 010/2026 não integram o presente objeto. Eventual inclusão futura de produto anteriormente adjudicado dependerá da caracterização de nova necessidade, da verificação dos quantitativos contratados e dos saldos disponíveis e da apresentação de justificativa específica, prevenindo duplicidade de contratação.

Não foram identificadas outras Atas de Registro de Preços vigentes com saldo, especificações e condições de fornecimento integralmente compatíveis com a necessidade administrativa.

A utilização dos bens não depende da execução de obras, realização de adaptações físicas, instalação especializada, contratação de manutenção ou aquisição prévia de outros equipamentos.

A contratação possui autonomia técnica, operacional e funcional, não tendo sido identificada contratação interdependente indispensável à sua execução.

15. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Os impactos ambientais associados à contratação concentram-se no ciclo de produção, transporte, utilização, armazenamento e descarte dos produtos.

Foram identificados os seguintes impactos potenciais:

a) consumo de aço, zamac, PVC, vinil, EVA, borracha, tecidos, tintas, adesivos e resinas;
b) geração de resíduos decorrentes das embalagens de papelão e plástico;
c) emissão de poluentes relacionada ao transporte e às entregas parceladas;
d) descarte prematuro de produtos danificados ou armazenados inadequadamente;
e) geração de resíduos de materiais de difícil reciclagem; e

f) produção excessiva de medalhas e troféus personalizados sem possibilidade de aproveitamento em outros eventos.

Serão adotadas as seguintes medidas mitigadoras:

a) emissão das ordens de fornecimento com base na programação efetiva dos eventos e das atividades;
b) conferência dos quantitativos antes da autorização de produção dos materiais personalizados;
c) aquisição de produtos resistentes e adequados ao uso institucional frequente;
d) redução de embalagens individuais ou desnecessárias, preservada a proteção dos produtos;
e) utilização de embalagens recicláveis ou reutilizáveis, quando disponíveis no mercado;
f) consolidação das entregas sempre que compatível com os prazos e com a necessidade administrativa, reduzindo deslocamentos desnecessários;
g) acondicionamento dos produtos em locais secos, protegidos e adequados à conservação dos materiais;
h) utilização e higienização conforme as características dos produtos, prolongando sua vida útil;
i) separação e destinação das embalagens aos sistemas locais de coleta seletiva ou reciclagem;
j) reaproveitamento, recuperação ou reciclagem dos materiais danificados, quando técnica e economicamente possível;
k) destinação ambientalmente adequada dos produtos inservíveis;
l) observância das obrigações de logística reversa quando legalmente aplicáveis à categoria do produto ou de sua embalagem.

O Sistema de Registro de Preços contribui para a redução de estoques e da produção antecipada de materiais personalizados, pois permite que as aquisições sejam realizadas de acordo com a necessidade efetiva. As ordens de fornecimento serão planejadas e, sempre que possível, consolidadas para evitar que o parcelamento gere número excessivo de entregas e impactos logísticos desnecessários.

Os critérios de sustentabilidade serão aplicados de forma proporcional à natureza dos bens e à disponibilidade do mercado, sem criação de exigências impertinentes ou restritivas à competitividade.

Os impactos ambientais identificados são controláveis e não comprometem a viabilidade da contratação, desde que observadas as medidas preventivas e mitigadoras estabelecidas.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas análises desenvolvidas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é necessária, tecnicamente adequada, operacionalmente viável e compatível com o interesse público.

A reunião das medalhas, dos troféus e dos materiais destinados às atividades físicas e fisioterapêuticas em um único processo administrativo racionaliza a fase preparatória e reduz a duplicidade de atos, sem comprometer a competitividade, uma vez que o julgamento e a adjudicação ocorrerão por item.

O levantamento de mercado demonstrou que os produtos possuem natureza de bens comuns, podem ser objetivamente especificados e são comercializados por fornecedores pertencentes a segmentos identificáveis e aptos ao atendimento da demanda.

A inclusão dos itens não adjudicados no Pregão Eletrônico nº 010/2026 encontra-se fundamentada na permanência da necessidade administrativa. O novo planejamento contempla revisão dos descritivos, exclusão de referências comerciais desnecessárias, atualização dos preços, definição de critérios objetivos de recebimento e adjudicação por item, reduzindo o risco de repetição do resultado anterior.

O Sistema de Registro de Preços mostra-se adequado à variação temporal e quantitativa das demandas, permitindo fornecimentos parcelados, redução de estoques, atendimento conforme o calendário de eventos e controle individualizado dos quantitativos registrados e adquiridos.

A viabilidade econômica encontra-se preliminarmente demonstrada pela estimativa apresentada neste ETP. A pesquisa formal de preços, realizada durante a elaboração do Termo de Referência, aperfeiçoará a precisão do orçamento estimado e confirmará sua compatibilidade com os valores praticados no mercado.

Conclui-se favoravelmente pelo prosseguimento da contratação mediante:

a) pregão eletrônico;
b) Sistema de Registro de Preços;
c) critério de julgamento de menor preço por item;
d) adjudicação por item;
e) fornecimento parcelado; e
f) contratação de fornecedores distintos conforme os itens adjudicados.

O orçamento estimado resultante da pesquisa formal de preços substituirá a estimativa preliminar deste ETP nos documentos subsequentes. Eventual alteração que comprometa a solução selecionada, os quantitativos, o parcelamento ou a viabilidade econômica determinará a reavaliação e a atualização formal do ETP, preservando-se a coerência e a rastreabilidade da fase preparatória.

17. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de medalhas e troféus personalizados, destinados aos eventos promovidos ou apoiados pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo, e de halteres, equipamentos para hidroginástica e bolas medicinais, destinados às atividades físicas, fisioterapêuticas e de reabilitação desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Pimenta/MG, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Pimenta, 07 de Agosto de 2026

Assinatura Eletrônica por: Daniela Aparecida da Silva Lima, em: 07/08/2026 13:47:51 - Serviços Gerais, CPF: ***.127.416**. Hash: ea5d2f1c4608232e07d3aa3d998e5135&t=int

Central de Planejamento, Coordenação,
e Gestão de Contratações Públicas - CPCGC

ASSINATURA ELETRÔNICA DIGITAL

Documento Assinado Eletrônicamente por: Daniela Aparecida da Silva Lima - na Data/Hora: 07/08/2026 13:48:13 - CPF: ***.127.416** - Cargo: Serrviços Gerais - Qualificado em: 01/02/2006 - Pelo Documento: Matricula 980-6 - Código de Autenticidade da Assinatura: ea5d2f1c4608232e07d3aa3d998e5135, com fundamento na Lei Nº 14.063 de 23 de Setembro de 2020. - Certificação de Autenticidade em: https://app.prefeiturapimenta.mg.gov.br/approtocolo/

DADOS DO DOCUMENTO

Código do Documento: 645850 - Nome do Documento: Aquisição de medalhas,troféus, materiais e equipamentos espo - Tipo do Documento: ETP - Estudo Técnico Preliminar - produzido em: 07/08/2026, Neste ato assinado por: Daniela Aparecida da Silva Lima - na data: 07/08/2026 13:48:13. Código de Autenticidade do Documento: T0G0X0P0Y0Z0V0B0N0R0T6U4W5S8F5L0